

DECRETO Nº 7.134, de 13 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.643.234,99 (Um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7134

Suplementação de Créditos				Data	13/11/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				
1093	1093	1	1.06.0.04.1 24.0029.214 7.33903600. 25000000	615,00	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
1094	1094	1	1.11.0.04.1 22.0029.215 2.33903600. 25000000	2.615,00	
	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
1095	1095	1	1.16.0.04.1	178.060,89	

			22.0029.215	
			8.31901100.	
			25000000	
			COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
1096	1096	1	1.16.1.15.1	7.411,61
			82.0029.216	
			2.31901100.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1097	1097	1	1.22.0.04.1	137.900,00
			22.0029.215	
			3.31901100.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
1098	1098	1	1.18.0.26.1	199.583,09
			22.0029.216	
			1.31901100.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	
1099	1099	1	1.21.0.04.1	161.299,72
			22.0029.215	
			1.31901100.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL	
1100	1100	1	1.07.0.04.1	45.657,59
			21.0029.215	
			9.31901100.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1101	1101	1	1.12.0.20.1	2.000,00
			22.0029.215	
			0.33903600.	
			25000000	
			SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	
1102	1102	1	1.16.0.04.1	1.615,00
			22.0029.215	
			8.33903600.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	
1103	1103	1	1.21.0.04.1	865,00

			22.0029.215	
			1.33903600.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			ADMINISTRAÇÃO	
1104	1104	1	1.04.0.04.1	1.730,00
			22.0029.214	
			9.33903600.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
			AMBIENTE	
1105	1105	1	1.14.0.04.1	3.460,00
			22.0029.215	
			7.33903600.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
1106	1106	1	1.02.0.04.1	65,00
			22.0029.214	
			6.33900800.	
			25000000	
			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1107	1107	1	1.03.0.04.1	65,00
			22.0029.214	
			8.33900800.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			ADMINISTRAÇÃO	
1108	1108	1	1.04.0.04.1	65,00
			22.0029.214	
			9.33900800.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1109	1109	1	1.05.0.04.1	65,00
			22.0029.215	
			6.33900800.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
			PÚBLICOS	
1110	1110	1	1.08.0.04.1	1.430,00
			22.0029.216	
			0.33900800.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
1111	1111	1	1.02.0.04.1	581,41
			22.0029.214	
			6.31901600.	
			25000000	

Decreto N° 7134

Suplementação de Créditos

Data

13/11/2025

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
1112	1112	1	1.04.0.04.1 22.0029.214 9.31901600. 25000000	439,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
1113	1113	1	1.08.0.04.1 22.0029.216 0.31901600. 25000000	75.954,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
1114	1114	1	1.11.0.04.1 22.0029.215 2.31901600. 25000000	1.723,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
1115	1115	1	1.12.0.20.1 22.0029.215 0.31901600. 25000000	5.381,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
1116	1116	1	1.09.0.27.1 22.0029.215 5.33900800. 25000000	195,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
1117	1117	1	1.12.0.20.1 22.0029.215 0.33900800. 25000000	195,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
1118	1118	1	1.14.0.04.1 22.0029.215 7.33900800. 25000000	975,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
1119	1119	1	1.16.0.04.1	130,00

			22.0029.215	
			8.33900800.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM	
			PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
1120	1120	1	1.18.0.26.1	65,00
			22.0029.216	
			1.33900800.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	
			AMBIENTE	
1121	1121	1	1.14.0.04.1	42.127,93
			22.0029.215	
			7.31901600.	
			25000000	
			SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E	
			HABITAÇÃO	
1122	1122	1	1.16.0.04.1	11.833,24
			22.0029.215	
			8.31901600.	
			25000000	
			COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA	
			CIVIL	
1123	1123	1	1.16.1.15.1	1.473,97
			82.0029.216	
			2.31901600.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM	
			PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
1124	1124	1	1.18.0.26.1	2.746,48
			22.0029.216	
			1.31901600.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,	
			EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	
1125	1125	1	1.21.0.04.1	2.658,62
			22.0029.215	
			1.31901600.	
			25000000	
1126	1126	1	1.21.0.04.1	65,00
			22.0029.215	
			1.33900800.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1128	1128	1	1.22.0.04.1	1.819,67
			22.0029.215	

				3.31901600.			
				25000000			
				SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1143	1143	1		1.02.0.04.1	27.234,50		
				22.0029.214			
				6.31901300.			
				25000000			
				SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1144	1144	1		1.05.0.04.1	5.143,21		
				22.0029.215			
				6.31901300.			
				25000000			
				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1145	1145	1		1.12.0.20.1	9.301,16		
				22.0029.215			
				0.31901300.			
				25000000			
				SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
Decreto N° 7134							
Suplementação de Créditos					Data	13/11/2025	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor			
	Origem	Crédito	sificação O				
			rçamentária				
1147	1147	1	1.16.0.04.1	11.406,88			
			22.0029.215				
			8.31901300.				
			25000000				
				SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1148	1148	1	1.08.0.04.1	31.180,98			
			22.0029.216				
			0.31901300.				
			25000000				
				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1149	1149	1	1.04.0.04.1	6.235,64			
			22.0029.214				
			9.31901300.				
			25000000				
				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1150	1150	1	1.03.0.04.1	14.757,83			
			22.0029.214				
			8.31901300.				
			25000000				
				COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			

1152	1152	1	1.06.0.04.1	5.686,11
			24.0029.214	
			7.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
1153	1153	1	1.18.0.26.1	13.546,84
			22.0029.216	
			1.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL	
1154	1154	1	1.07.0.04.1	11.804,92
			21.0029.215	
			9.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1155	1155	1	1.22.0.04.1	13.794,26
			22.0029.215	
			3.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	
1156	1156	1	1.21.0.04.1	11.404,36
			22.0029.215	
			1.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
1157	1157	1	1.09.0.27.1	11.754,10
			22.0029.215	
			5.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1158	1158	1	1.14.0.04.1	10.528,20
			22.0029.215	
			7.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
1159	1159	1	1.11.0.04.1	9.960,36
			22.0029.215	
			2.31901300.	
			25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1160	1160	1	1.12.0.20.1	11.500,00

			22.0029.215	
			0.33904600.	
			27040000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1161	1161	1	1.08.0.04.1	120.000,00
			22.0029.216	
			0.33904600.	
			27040000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
1162	1162	1	1.21.0.04.1	22.000,00
			22.0029.215	
			1.33904600.	
			27040000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL			
1163	1163	1	1.07.0.04.1	4.000,00
			21.0029.215	
			9.33904600.	
			27040000	
	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
1164	1164	1	1.16.0.04.1	19.000,00
			22.0029.215	
			8.33904600.	
			27040000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1165	1165	1	1.09.0.27.1	19.500,00
			22.0029.215	
			5.33904600.	
			27040000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1166	1166	1	1.02.0.04.1	23.000,00
			22.0029.214	
			6.33904600.	
			27040000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Decreto N° 7134				
Suplementação de Créditos				Data
				13/11/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
1167	1167	1	1.05.0.04.1	22.000,00
			22.0029.215	
			6.33904600.	
			27040000	

			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1168	1168	1	1.14.0.04.1 52.283,33 22.0029.215 7.33904600. 27040000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1169	1169	1	1.04.0.04.1 17.500,00 22.0029.214 9.33904600. 27040000	
			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1170	1170	1	1.03.0.04.1 14.500,00 22.0029.214 8.33904600. 27040000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
1171	1171	1	1.18.0.26.1 27.500,00 22.0029.216 1.33904600. 27040000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1172	1172	1	1.22.0.04.1 11.070,29 22.0029.215 3.33904600. 27040000	
			COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
1173	1173	1	1.16.1.15.1 1.500,00 82.0029.216 2.33904600. 27040000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
1174	1174	1	1.11.0.04.1 18.500,00 22.0029.215 2.33904600. 27040000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
1175	1175	1	1.02.0.04.1 7.056,64 22.0029.214 6.31911300. 25000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	

1176	1176	1	1.05.0.04.1	16.684,68
			22.0029.215	
			6.31911300.	
			25000000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1177	1177	1	1.12.0.20.1	2.683,60
			22.0029.215	
			0.31911300.	
			25000000	
	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
1178	1178	1	1.16.0.04.1	9.949,10
			22.0029.215	
			8.31911300.	
			25000000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1179	1179	1	1.08.0.04.1	54.524,11
			22.0029.216	
			0.31911300.	
			25000000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1180	1180	1	1.04.0.04.1	11.284,00
			22.0029.214	
			9.31911300.	
			25000000	
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1181	1181	1	1.03.0.04.1	5.799,27
			22.0029.214	
			8.31911300.	
			25000000	
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
1182	1182	1	1.06.0.04.1	2.176,79
			24.0029.214	
			7.31911300.	
			25000000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA			
1183	1183	1	1.18.0.26.1	9.606,82
			22.0029.216	
			1.31911300.	
			25000000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1185	1185	1	1.22.0.04.1	5.293,80

		00000	
		COORDENADORIA	
		MUNICIPAL DE	
		DEFESA CIVIL	
1190	1190	1	1.037,62
		1.16.1.1	
		5.182.0029.216	
		2.31911300.250	
		00000	
Soma:			1.643.234,99
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....			
.....			R\$1.643.234,99

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal